



**Decreto nº.148/18, de 12 de dezembro de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **D E C R E T A:**  
**Art.1º** Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 999.320,00 (Novecentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.91.00000	<b>04</b>	R\$ 750.000,00	22
080.103011824.2045	3.3.90.30.00000	<b>26</b>	R\$ 159.320,00	76
0802.103051828.2044	4.4.90.52.00000	<b>43</b>	R\$ 12.000,00	43
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 921.320,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	<b>04</b>	R\$ 8.000,00	192
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.081221822.2064	3.1.90.11.00000	<b>09</b>	R\$ 70.000,00	5
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>	

**Art.2º** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 999.320,00 (Novecentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.91.00000	<b>00</b>	R\$ 750.000,00	21
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	<b>00</b>	R\$ 171.320,00	94
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 921.320,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	<b>09</b>	R\$ 8.000,00	353
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1402.082441822.2066	3.3.90.30.00000	<b>55</b>	R\$ 70.000,00	34
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>	

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 12 de dezembro de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal